



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 233/2.018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor comissionado **PAULO HENRIQUE SANGLARD HASTENREITER**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 084.604.876.01 em seu cargo comissionado de **COORDENADOR DA CONTROLADORIA INTERNA**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de Abril de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG